

Classificados

1- O Paraná Sábado 10 e Domingo 11 de outubro de 2026

Edição 14.961



WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR

GRANDE LEILÃO

somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

DIA 14/10
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO LEILÃO ONLINE

VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17H00

Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-217651.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217641.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217640.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217639.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217633.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217634.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217643.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217642.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217646.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217647.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217649.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217650.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217648.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217638.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217636.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217637.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217635.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217632.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Execução de obra de pavimentação poliédrica em trecho da estrada rural João Antonio Wolff, no município de Nova Laranjeiras/PR, com extensão de 3.000,00 m lineares e área total de 18.000,00 m², conforme projeto técnico aprovado, destinada ao atendimento do termo de convênio nº 210/2026, protocolo nº 23.590.556-6, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.915.593,83 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/10/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/menus/cc138f3b-e655-4ee9-9175-ed89a1c0bbd1> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 09 de outubro de 2026.

BRUNO SCHAFFRANSKI
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2026

CI1246282-E26

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 51/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Estrada Rural Linha Sertãozinho, no Município de Campo Bonito/PR.**

A suspensão foi determinada pela Autoridade Competente para possibilitar a análise e o saneamento de apontamentos técnicos e administrativos relacionados ao Estudo Técnico Preliminar, às exigências de qualificação técnica previstas no edital e a aspectos do projeto de engenharia, incluindo o dimensionamento do pavimento e a compatibilidade dos documentos técnicos e orçamentários.

Em razão da suspensão, **fica cancelada, até ulterior deliberação, a sessão pública de disputa e a fase de lances prevista para o dia 13 de outubro de 2026.**

A Administração promoverá as análises e providências necessárias e divulgará oportunamente informações sobre a continuidade do certame, inclusive eventual retificação do edital e nova data para realização da sessão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais do Município e as informações disponibilizadas na plataforma eletrônica utilizada para a realização da licitação.

Campo Bonito/PR, 09 de outubro de 2026.

EDIO ANTONIO Agente de Contratação
DE PAULA Digital por EDIO
NEVES07121575 NEVES071215996
Dado: 2026.10.09
Edio Antonio de Paula Neves
Agente de Contratações port.134/2026

CI1246296-E26

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: pm lindo@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 - PROCESSO Nº 097/2026. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos correlatos e mobiliário - Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento. Critério: menor preço por item (66 itens), ampla participação. Abertura: 23/10/2026, às 09h00min, na plataforma BNC (<https://bnc.org.br>). Edital: www.lindoeste.pr.gov.br e licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Data: 09/10/2026. Lillian Regosa da Silva - Pregoeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025. Contratada: MARCO A BARAVELLI & CIA LTDA, CNPJ 02.957.981/0001-95. Objeto: prorrogação do prazo (art. 107 da Lei nº 14.133/2021) e reajuste pelo INPC acumulado de 3,98% (arts. 124, I, e 125 da Lei nº 14.133/2021). Nova Vigência: 17/10/2026 a 17/10/2027. Assinaturas: Sílvio de Souza e Marco Aurélio Baravelli. Data da Assinatura: 09/10/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023. Contratada: PROGRESSO SAÚDE LTDA, CNPJ 44.758.976/0001-01. Objeto: prorrogação do prazo (art. 57 da Lei nº 8.666/1993). Nova Vigência: 11/10/2026 a 11/10/2027. Assinaturas: Sílvio de Souza e Leticia Iwamoto. Data da Assinatura: 09/10/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022. Contratada: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 17.531.702/0001-02. Objeto: prorrogação do item 03 (serviço de licença e manutenção do SIGWEB, hospedagem em nuvem) (art. 57 da Lei nº 8.666/1993) e reajuste do item 03 pelo INPC acumulado de 3,98% (art. 65 da Lei nº 8.666/1993). Nova Vigência: 14/10/2026 a 14/10/2027. Assinaturas: Sílvio de Souza e Leandro Sartori. Data da Assinatura: 08/10/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 107/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 005/2026, que tem por objeto Recape asfáltico em CBUQ, 11.330,52 m², na sede do Município, incluindo os serviços de movimento de terra, sub-base, base, imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, conforme Convênio nº 676/2026 - SECID/PARANACIDADE, verificando-se como vencedora do certame: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 02.810.894/0001-00 - Valor R\$ 2.115.000,00 (dois milhões, cento e quinze mil reais). Lindoeste, 09 de outubro de 2026. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR

PORTARIA Nº292/2026 - 08/10/2026 - Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº293/2026 - 09/10/2026 - Concede Diária a Servidoras em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº294/2026 - 09/10/2026 - Concede Diária a Servidora em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA - Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1246297-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº437/2026
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora JESSICA FERNANDA DE SOUZA ROCHA, matrícula 162310-2 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital nº 02/2025, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), pelo período de 10 de outubro de 2026 a 10 de abril de 2027. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº438/2026
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora LARISSA CRISTINA SOARES, matrícula 228443-2, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital nº 02/2025, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 12.691,30 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 09 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
2º - Termo Aditivo Contrato Temporário Nº: 28/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: LARISSA CRISTINA SOARES Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO Justifica-se a contratação por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA) e conforme Art.10, II, alínea "b" da ADCT da Constituição Federal e Tema 542 do Supremo Tribunal Federal. Início: 11/10/2026 Assinatura: 09/10/2026 Valor mensal: CLAS EA1.

EXTRATO DE CONTRATO
1ºTermo Aditivo Contrato Temporário Nº: 17/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: JESSICA FERNANDA SOARES DE SOUZA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRAZO DETERMINADO Justifica-se a contratação, por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de Espectro Autista (TEA). Vigência: Início: 10/10/2026 Término: 10/04/2027. Assinatura: 09/10/2026 Nível Salarial: CLAS EA1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2026
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e elementos decorativos natalinos para ornamentação dos espaços públicos destinados à programação "Maripá, um Show de Natal", no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.

O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262/Maripá/PR, 08 de outubro de 2026 Aníla Rudiger Jordan Pregoeira - Port. 194/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1246295-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO CI1246281-E26

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 52/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para palestra para o 4º seminário de educação inclusiva. Este objeto será executado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, inscrita no CNPJ sob nº 27.580.036/0001-45, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1691, Bairro Bigorinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de inexigibilidade de licitação, pelo valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de outubro de 2026. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito, João Carlos Klein - Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CI1246286-E26

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026 (Localizar por 987683 - 35/2026 no COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de solo brita.
Valor Máximo: R\$1.248.720,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, até às 08:29 horas do dia 29 de outubro de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 29 de outubro de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de outubro de 2026, (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO



MARIA CLARICE
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES

Pela presente, ficam notificadas as pessoas abaixo mencionadas, da realização das praças do leilão, conforme Edital abaixo transcrito, a saber:

Maria Clarice de Oliveira, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG nº: 3.246.253-7/PR, **Leiloeira Oficial**, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Érico Veríssimo, 950, Alto Alegre, em Cascavel, Paraná, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99953-7218, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizada pela JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.386.429/0001-00, com sede na Rua General Osório, 2790, Centro, Cascavel/PR, **VENDE-RA**, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **16/10/2026, às 14:00 horas**, e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **26/10/2026, às 14:00 horas** na forma online no endereço eletrônico: www.mariadacelileiloes.com.br, o(s) **Imóvel(s)** adiante descrito(s), a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de **Z ALVES DE SOUZA- MÓVEIS (ZILDA ALVES DE SOUZA)**, com sede na Rua Via Marginal PR 180, nº 442, Bairro Interlagos, Cascavel-PR, a saber:

Lote 02, com área de 813,85m² (oitocentos e treze vírgula oitenta e cinco metros quadrados), da Quadra nº 03, do Loteamento Barcelona, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste com Marginal da PR-180, medindo 20,49 metros (Baio 363m); ao nordeste: com rua Valência, medindo 42,82 metros; ao sudeste: com o lote nº 03, medindo 20,00 metros; e ao sudoeste: com o lote nº 01, medindo 38,37 metros. Cadastro Municipal: 178020000. Matrícula 70.925 do 3º CRI de local.
Localização: Marginal da PR-180 esquina com rua Valência, nº 442, Bairro Interlagos, Cascavel, PR.

1ª praça: R\$415.000,00 2ª praça: R\$360.000,00.

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão; **Z. ALVES DE SOUZA- MÓVEIS, ZILDA ALVES DE SOUZA, e terceiros interessados.**

- **A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.**

- **O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.**

- **As despesas relativas ao leilão, o Comissão de Leiloeira, Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante.**

- **Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.**

- **Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.**

- **A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.**

Cascavel, 02 de outubro de 2026.
Maria Clarice de Oliveira – Leiloeira Oficial – Matrícula 680

Publicações no Jornal O Paraná: 1ª praça nos dias 06/10, 10/10 e 16/10 de 2026, e de 2ª praça nos dias 18/10, 22/10 e 25/10/2026.

CI1246196-E26



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 431/2026 de 09.10.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 086/2026 de 08.09.2026**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de caixas de abelha visando atender a Emenda Parlamentar Especial – PIX – P093/2024, conforme solicitação nº 276/2026 da Secretaria de Agricultura e Pecuária e especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “*Menor Preço por item*”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **J. P. MATIAZZO ARTEFATOS DE MADEIRA** com o valor de **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 455/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: J. P. MATIAZZO ARTEFATOS DE MADEIRA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de caixas de abelha visando atender a Emenda Parlamentar Especial – PIX – P093/2024, conforme solicitação nº 276/2026 da Secretaria de Agricultura e Pecuária e especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 521 – 14.001.20.606.1060.1134.4.4.90.52.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1246279-E26



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 20.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço global, visando a contratação de empresa para a construção do Centro de Eventos Turísticos na Avenida Manoel Jose de Carvalho, no Distrito de Santa Maria em Santa Tereza do Oeste, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de julho de 2026.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br ‘Acesso Identificado no link - licitações’

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1246280-E26



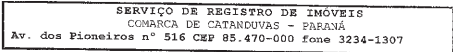
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP – PRIORIDADE LOCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO ALOJAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MEDIANEIRA/PR conforme pasta técnica contendo memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma fisco-financeiro e demais peças que a compõe.

A licitação será realizada no dia **27 de outubro de 2026, às 09h00min** no site <https://blcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrencia-10-2026.pdf>

A PASTA TÉCNICA ficará disponível para retirada no link abaixo:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrencia-10-2026.zip>

CI1246284-E26



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ
Av. dos Pioneiros nº 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307

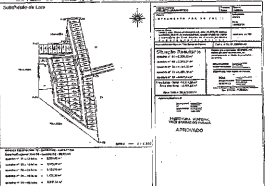
Catanduvas, 08 de outubro de 2026.
EDITAL DE LOTEAMENTO

Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Município de Três Barras do Paraná., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/XF nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, nº 245, em Três Barras do Paraná – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Gerson Francisco Gusso, portador da CI.RG. nº 902308139-2-SSP-RS e CPF/MF nº 409.886.600-59, conforme Ata de Posse nº 11/2025, de 01.01.2025 e Diploma, assinado aos 09.12.2024, pelo Juiz Presidente da Junta Comercial, Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, nº 516, Catanduvas – PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 14.789 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas – PR, loteado com a denominação de **Loteamento Pôr do Sol II**, e será constituído de (05) cinco Quadras, individualizadas em sessenta e dois lotes: áreas dos lotes: 15.114,28m²; área das ruas: 5.459,62m²; área institucional: 80,95m², (lote nº 08 da Quadra nº 04); área de reserva: 3.612,94m², (lote nº 02 da Quadra nº 05); perfazendo a área total de 20.573,90m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Três Barras do Paraná – PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação desta, no jornal de circulação regional, e não havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Giacomel
Oficial



CI1246265-E26



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 58/2026, Processo Licitatório nº 169/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2026, foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 09 de outubro de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

CI1246285-E26



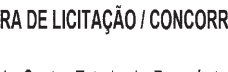
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 19/11/2026, às 09:00 horas, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para Execução de Ponte em estrutura pré-moldada e concreto armado sobre Rio Verde Estrada Quati, zona rural do município de Jesuítas – PR, conforme convênio nº 051/2026 firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná - SEIL**. A cópia do edital e a pasta técnica poderá ser lida e obtida no site da BNC, <https://bnc.org.br> ou Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 7:45 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (44) 3535-8600 – (44) 3199-9158 – (44) 3199-9159, e-mail licitacao@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 09 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1246289-E26



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a **abertura da sessão pública**, referente ao **Processo Licitatório nº 064/2026**, na modalidade **Concorrência Pública nº 007/2026**, do tipo maior lance, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa visando a permissão de uso das salas do Terminal Rodoviário Municipal Sebastião Lycurgo, conforme especificações completa no anexo I do presente Edital. O edital completo se encontra disponível no site www.iracemadooeste.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 04 de novembro de 2026, as 09h30min** no auditório do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3551-1178.

Iracema do Oeste - PR, 09 de outubro de 2026.

Jaqueline Martins de Mello
Agente de Contratação

CI1246290-E26



Município de Braganey
CNPJ 78.121.902/0001-71
Avenida Arthur Benes, 800
Braganey - PR Cep: 85430-000

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 022/2026 de 27 de fevereiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2026
PROCESSO Nº 145/2026

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de repelente corporal em spray, com conteúdo de 200 ml, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Pública Municipal de Braganey/PR.

Item	Descrição do Produto	Und	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total
01	Repelente spray com 200 ml.	Und	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00

PROPOSTA APRESENTADA: MERCADO MINUZZO VELCI ROQUE MINUZZO.
CNPJ Nº 12.028.983/0001-35
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: A empresa encaminhou toda a documentação exigida, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, razão pela qual encontra-se **devidamente HABILITADA** para a execução do objeto, consistente na *Aquisição de motor MWM X10 6 cilindros, completo, revisado, com garantia mínima de 6 meses, potência de 132,0 kW e 180 cv, dotado de número de série para cadastramento perante o DETRAN, destinado à aplicação no veículo Volkswagen Worker 15.180, ano/modelo 2011/2012, placas ANO-3515, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Braganey-PR.*

Com a publicação do presente Aviso de Contratação Direta, inicia-se a contagem do prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Durante esse período, permanecerá aberta a oportunidade para apresentação de propostas adicionais, as quais deverão serem encaminhadas para o e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, devendo constar, no campo “Assunto”, o número da Dispensa de Licitação correspondente

Braganey-PR, 09 de outubro de 2026

Daniel Cruz Bartoski
Agente de Contratação

CI1246276-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.

O Município de Iracema do Oeste-Pr torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 03 de dezembro do ano de 2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda em <http://www.bll.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape - CBUQ	9.998,1 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura de Iracema do Oeste e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda em <http://www.bll.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Iracema do Oeste - Pr, 09 de outubro de 2026.

Elza Haase Rodrigues
Prefeita Municipal

CI1246291-E26



Município de Braganey
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2026
Exclusiva para ME, EPP, MEI

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização da **Dispensa de Licitação nº 033/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com alimentação completa, no litoral paranaense, destinada aos participantes do Grupo da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Braganey/PR, no período de 26 a 30 de novembro de 2026.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO:R\$ 33.272,00 (Trinta e três mil e duzentos e setenta e dois reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 16:30 horas do dia 16/10/2026 [**Assunto**].

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/10/2026[**Assunto**].

Braganey – PR, 09 de outubro de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Pregoeiro

CI1246277-E26



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº101/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº083/2026 da data de 22 de julho de 2026 e da outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 091/2026 da data de 24 de agosto de 2026.

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
079	ADRIELE SANDRA SPANNER	2ª	Professor de Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 13 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br)
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - Os candidatos poderão requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS

Em, 09 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACÓBY
Secretário de Administração



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº102/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001248	ELIOISA MARTINELLI MOSCON RAUBER	1ª	ASSISTENTE SOCIAL I

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 13 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br)
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS

Em, 09 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACÓBY
Secretário de Administração



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2026

A Prefeitura do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 23/2026 da Secretaria de Assistência Social da Pessoa Idosa e da Mulher, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990) e a Lei Municipal 752 de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, está abrindo inscrições para candidatos a **FAMÍLIA ACOHELHORA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**.

1. DOS REQUISITOS

- I. Poderão se inscrever as famílias ou indivíduos que preencherem os seguintes requisitos:
 - I - Ter 21 (vinte e um) anos de idade ou mais;
 - II - Ser residente no Município de Maripá há pelo menos 02 (dois) anos;
 - III - Não possuir antecedentes criminais;
 - IV - Não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
 - V - Demonstrar disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
 - VI - Não estar inscrito no cadastro de adoção do Juizado da Infância e Juventude;

1.2. A família ou pessoa, com relação de afinidade ou afetividade com a criança ou adolescente, poderá ser considerada família acolhedora com prioridade sobre as demais famílias cadastradas, desde que não tenha grau de parentesco com a mesma e nem seja considerada família de origem.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições das famílias interessadas em participar do Programa "Família Acolhedora" deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa e da Mulher, Rua Fernandes Vieira, nº 607, Centro, Maripá - Paraná, no período de 13 de outubro até o dia 01 de dezembro de 2026, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h, através de preenchimento de requerimento de inscrição.

2.2. No ato da inscrição, a família ou indivíduo deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do RG e CPF de todos da família;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Declaração de duas autoridades locais sobre a idoneidade do candidato;
- IV. Comprovante de que reside há mais de 02 (dois) anos no município;
- V. Comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

VI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do (s) domicílio (s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão Positiva, juntar certidão (ões) de objeto e p.e. A (s) certidão (ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da inscrição;

VII. Certidão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palotina – Paraná; quanto a não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção.

2.3. A comprovação de domicílio de que trata o inciso VI será feita pela apresentação de conta de luz, telefone, água, guia de pagamento de impostos ou outro documento oficial hábil à comprovação dos anos exigidos, acompanhado de declaração de próprio punho do candidato, sob as penas da lei.

2.4. Não será recebido o registro dos candidatos na falta de quaisquer documentos.

2.5. A qualquer tempo poder-se-á anular o registro e a nomeação se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

2.6. Os candidatos serão submetidos à avaliação psicossocial pela Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e esta avaliação terá caráter classificatório.

2.7. A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora será composta pelas Sras. Mariana Schulz Mittanck – Assistente Social e Juliana Pastore Massocatto – Psicóloga.

3. DO ACOHELHIMENTO

3.1. A família atenderá somente uma criança ou adolescente por vez, salvo se grupo de irmãos.

3.2. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, fazendo o encaminhamento da criança ou adolescente para inclusão no Programa Família Acolhedora.

3.3. O representante do Conselho Tutelar irá comunicar a Equipe Técnica do Órgão Gestor que efetuará o contato com a família de apoio, observadas as características e necessidades da criança e do adolescente. A escolha da família cadastrada será de acordo com as preferências por ela expressa (idade, sexo, grupo de irmãos, etc.).

3.4. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorre mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade concedido à Família Acolhedora", determinado em procedimento judicial;



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

4. DAS RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA ACOHELHORA

4.1. De acordo com o Art. 6º, da Lei Municipal nº752/2009, que institui o Programa Família Acolhedora, a permanência da família ou indivíduo credenciado como "Família Acolhedora" no programa estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - Cumprimento rigoroso de seus deveres de "Família Acolhedora" nos termos da legislação aplicável e termo de compromisso e da decisão que lhe atribui a guarda;

II - Frequência assídua às atividades do programa de acompanhamento das "Famílias Acolhedoras", respeitando o limite de faltas estabelecido previamente;

III - atendimento a todas as convocações feitas pela equipe técnica ou pelo Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de ausências justificadas por caso fortuito ou força maior;

IV - Apresentação quando solicitado de documentos relevantes para a avaliação de desenvolvimento da criança ou do adolescente, inclusive aqueles atinentes à sua matrícula, acompanhamento e progressão escolar;

V - Preservação da criança ou adolescente sob sua guarda de toda forma de negligência e exposição à situação de risco pessoal e social;

VI - Oferecimento à criança ou adolescente de cuidados e proteção necessários ao seu desenvolvimento psicossocial;

VII - Não utilização de declaração falsa ou de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

4.2. Exercer o papel de Família Acolhedora engloba todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança/adolescente sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, com afeto e respeitando as suas necessidades individuais.

4.3. Participar do processo de preparação, capacitação, formação continuada e acompanhamento.

4.4. Oferecer informações sobre a situação da criança/adolescente acolhida aos profissionais que estão acompanhando a situação.

4.5. Contribuir na preparação da criança/adolescente para futura colocação em família substituída sob adoção, ou retorno à família biológica, sempre sob orientação técnica.

4.6. Nos casos de inadaptação, a família procede à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, determinado judicialmente. A transferência para outra família deve ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

5. DA DURAÇÃO DO ACOHELHIMENTO

5.1. A duração varia de acordo com a situação apresentada, podendo durar horas a meses. A duração máxima de referência será de 06 meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliado a necessidade e determinado judicialmente.

5.2. O compromisso é por resolver a situação de crise no mínimo tempo possível.

5.3. A Família Acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança/adolescente para a qual foi chamada a acolher.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. As famílias acolhedoras cadastradas no Programa Família acolhedora, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança e adolescente em acolhimento, nos termos a seguir:

- I. Nos acolhimentos as famílias acolhedoras receberão subsídio financeiro para despesas com alimentação, higiene pessoal, lazer e material de consumo e outras necessidades eventuais da criança ou adolescente acolhido. O subsídio financeiro será de 01 (um) salário mínimo mensal por criança ou adolescente acolhido;
- II. Além do subsídio financeiro a criança e o adolescente acolhido receberá às custas do Município atendimento médico, hospitalar, odontológico e vestuário.
- III. O valor do subsídio financeiro e o fornecimento dos demais serviços ou bens serão determinados pela equipe da Secretaria do Trabalho e Assistência Social responsável pelo programa no momento do acolhimento.
- IV. O acolhimento por fração de mês será pago proporcionalmente;
- V. O subsídio financeiro será repassado através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Família Acolhedora.
- VI. O subsídio financeiro mensal por criança ou adolescente repassado às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento será subsidiado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto em dotação orçamentária específica;
- VII. As crianças/adolescentes e as famílias serão encaminhadas para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como o CMEI, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, programas socioeducativos, etc.
- 6.2. A família disposta a participar do programa não receberá nenhum tipo de subsídio financeiro ou em gênero do Executivo Municipal enquanto não estiver executando acolhimento de crianças ou adolescentes, salvo nos casos em que a vulnerabilidade ou risco social determine como direito assistencial a mesma.



Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Estão impedidas de exercer a função de acolhimento:

- I. Famílias que apresentem grau de parentesco com a família de origem ou que sejam consideradas família de origem.
- II. Famílias que venham a desenvolver caso de dependência de substância psicoativa.
- III. Famílias com histórico de violência, maus tratos ou abuso a criança e ao adolescente.
- IV. Famílias inscritas no Cadastro Nacional de Adoção.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As famílias serão escolhidas para participar do Programa Família Acolhedora, sendo que este processo classificatório tem a validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado para mais 1 ano, mediante apresentação de documentação constante no parágrafo 2.2, incisos VI e VII, bem como Estudo Psicossocial da equipe do Programa Família Acolhedora, dispensando a capacitação as famílias que já estão inscritas a mais de 1 (um) ano.

8.2. As famílias que porventura vierem a ingressar no Programa poderão propor seu desligamento do mesmo a qualquer momento.

8.3. No caso constante do item anterior, será convocada outra família participante do processo para ser inserida ao Programa.

8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Executivo Municipal (Administração Municipal e Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora), ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maripá, 09 de outubro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal

C11246294-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHI, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIAÇU, IBEMA, IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA,, MISSAL, , NOVA AURORA, RAMILANDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIATÁ Por seu presidente ao final assinado,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDITAL** CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **16/10/2026** às **18:30 horas** em primeira convocação, às **19:30 horas** em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque São Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta de pauta de reivindicação da categoria a ser enviada a classe patronal, visando à celebração de convenção ou de acordo coletivo de trabalho de 2026/2027;

2º) Discussão e aprovação da contribuição negocial, conforme o art. 7º letra C do Estatuto social da Entidade.

3º) Autorização para a diretoria negociar a pauta de reivindicação junto à classe patronal.

4º) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio coletivo em caso de malogragem as negociações coletivas, bem como para constituir assessor jurídico para tanto.

Cascavel, 08 de outubro de 2026.

EVERLAINE PEREIRA SIMÕES

Vice Presidente C11246278-E26



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon – Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 19/2026 – SRP UASG 926966 – CONTRATAÇÃO no compras.gov nº 08/2026 (SRP)

Tipo: Menor preço. **Regime de Compra:** Menor preço por GRUPO DE ITENS.

Objeto: Contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia elétrica, em regime de stand-by, com fornecimento de combustível, destinados ao fornecimento emergencial de energia elétrica às unidades operacionais do SAAE, permanecendo os equipamentos instalados, conectados e disponíveis para entrada automática em operação em caso de falta ou anormalidade da rede elétrica. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 388.766,10 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **Recebimento de propostas:** Das 08h00min do dia 13 de outubro de 2026 até as 08h59min do dia 27 de outubro de 2026. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2026, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por e-mail: licita@saaemcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-5922, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de outubro de 2026. **Fábio Alexandre Regelman** Diretor Executivo SAAE

ADITAMENTO ARP nº 01/2025 - Processo Licitatório nº 01/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. **Espécie:** Aditivo IV. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, do item 01: "Aquisição de Combustível: Óleo Diesel S-500. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon-PR CNPJ: 76.878.669/0001-42.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de outubro de 2026. **Fábio Alexandre Regelman**, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11246300-E26

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 1 de 5														
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR															
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010															
Secretaria Municipal de Comunicação Social															
ATOS DO PODER EXECUTIVO															
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2026 Pregão Eletrônico Nº 152/2025 CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Tiago Almeida. CONTRATADA:MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.078.043/0002-21. Rua Alvaro Beraldi, nº461, bairro Carvalho, Itaipua/SC, Representada por Sr. Fábio Maurício Hilal da Silva. OBJETO: registro de preços para aquisição de Equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde. Conforme descrito abaixo:															
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificações</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>19</td><td>MONITOR AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL. MAPA EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA PRESSÃO ARTERIAL POR UM PERÍODO DE 24 HORAS, ENQUANTO O PACIENTE REALIZA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS E DURANTE O SONO. MÉTODO NÃO INVASIVO, INDICADO PARA DIAGNÓSTICO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS), DETECÇÃO DE PADRÕES PRESSÓRICOS ANORMAIS E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE TRATAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: UNIDADE DE REGISTRO DIGITAL (MONITOR); RESPONSÁVEL PELA COLETA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE MONITORAMENTO; MANGUITO (BRACADEIRA); INFLAVEL, LAVAVEL, EM DIFERENTES TAMANHOS (ADULTO, INFANTIL E OBESO); TUBO DE CONEXÃO: LIGA O MANGUITO AO MONITOR; FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS ALCALINAS; SOFTWARE DE ANÁLISE PARA INSTALAÇÃO EM COMPUTADOR, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO AUTOMÁTICA EM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS (EX: 15 A 30 MINUTOS DURANTE O DIA E 30 A 60 MINUTOS DURANTE O SONO); CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 300 MEDIÇÕES; MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) EM ALGUNS MODELOS, PARA VISUALIZAÇÃO DAS LEITURAS; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA USB OU BLUETOOTH; GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GRÁFICOS E ESTATÍSTICOS CONTENDO MÉDIAS, DESVIOS-PADRÃO E CARGAS PRESSÓRICAS.</td><td>EDAN</td><td>UND</td><td>3</td><td>R\$ 7.136,00</td><td>R\$ 21.408,00</td></tr></tbody></table> Valor total: R\$ 21.408,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 08 de Outubro de 2026. ASSINATURA: Tiago Almeida Sr. Fábio Maurício Hilal da Silva	Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total	19	MONITOR AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL. MAPA EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA PRESSÃO ARTERIAL POR UM PERÍODO DE 24 HORAS, ENQUANTO O PACIENTE REALIZA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS E DURANTE O SONO. MÉTODO NÃO INVASIVO, INDICADO PARA DIAGNÓSTICO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS), DETECÇÃO DE PADRÕES PRESSÓRICOS ANORMAIS E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE TRATAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: UNIDADE DE REGISTRO DIGITAL (MONITOR); RESPONSÁVEL PELA COLETA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE MONITORAMENTO; MANGUITO (BRACADEIRA); INFLAVEL, LAVAVEL, EM DIFERENTES TAMANHOS (ADULTO, INFANTIL E OBESO); TUBO DE CONEXÃO: LIGA O MANGUITO AO MONITOR; FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS ALCALINAS; SOFTWARE DE ANÁLISE PARA INSTALAÇÃO EM COMPUTADOR, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO AUTOMÁTICA EM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS (EX: 15 A 30 MINUTOS DURANTE O DIA E 30 A 60 MINUTOS DURANTE O SONO); CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 300 MEDIÇÕES; MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) EM ALGUNS MODELOS, PARA VISUALIZAÇÃO DAS LEITURAS; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA USB OU BLUETOOTH; GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GRÁFICOS E ESTATÍSTICOS CONTENDO MÉDIAS, DESVIOS-PADRÃO E CARGAS PRESSÓRICAS.	EDAN	UND	3	R\$ 7.136,00	R\$ 21.408,00	ESTE DOCUMENTO É ASSINADO EM: 09/10/2026 ÀS 16:17:40. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 21.408,00. PARA CONFERIR O VALOR DO CONTRATO, CLIQUE EM: https://portal.cascavel.pr.gov.br.
Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total									
19	MONITOR AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL. MAPA EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA PRESSÃO ARTERIAL POR UM PERÍODO DE 24 HORAS, ENQUANTO O PACIENTE REALIZA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS E DURANTE O SONO. MÉTODO NÃO INVASIVO, INDICADO PARA DIAGNÓSTICO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS), DETECÇÃO DE PADRÕES PRESSÓRICOS ANORMAIS E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE TRATAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: UNIDADE DE REGISTRO DIGITAL (MONITOR); RESPONSÁVEL PELA COLETA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE MONITORAMENTO; MANGUITO (BRACADEIRA); INFLAVEL, LAVAVEL, EM DIFERENTES TAMANHOS (ADULTO, INFANTIL E OBESO); TUBO DE CONEXÃO: LIGA O MANGUITO AO MONITOR; FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS ALCALINAS; SOFTWARE DE ANÁLISE PARA INSTALAÇÃO EM COMPUTADOR, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO AUTOMÁTICA EM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS (EX: 15 A 30 MINUTOS DURANTE O DIA E 30 A 60 MINUTOS DURANTE O SONO); CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 300 MEDIÇÕES; MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) EM ALGUNS MODELOS, PARA VISUALIZAÇÃO DAS LEITURAS; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA USB OU BLUETOOTH; GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GRÁFICOS E ESTATÍSTICOS CONTENDO MÉDIAS, DESVIOS-PADRÃO E CARGAS PRESSÓRICAS.	EDAN	UND	3	R\$ 7.136,00	R\$ 21.408,00									
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024 Onde se lê: assinaturas Renato Silva, leia-se Tiago Rodrigues de Almeida; Ali Hassan Haidar.															

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 2 de 5														
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2026 Pregão Eletrônico Nº 152/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito em exercício do Município de Cascavel, Sr. Tiago Almeida, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 1102231-2. CONTRATADA: ELEVEN MUNDIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 60.717.724/0001-82, Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº830, Novo Mundo, Curitiba/PR, neste ato representada por Sergio de Oliveira Nicolodi. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde, conforme descrito a seguir:															
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>79</td><td>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL DESTINADO À MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO EM FORMATO DE MESA PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 2 KG, TELA COM MÍNIMO DE 3,5 POLEGADAS, EM LED, LCD OU CRISTAL LÍQUIDO, COM APRESENTAÇÃO DE VALORES DIGITAIS E CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE BATERIA ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI-HEMOGLOBINA DO SANGUE. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: SPO2 DE 01% A 100% (RESOLUÇÃO DE ± 1%); FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM (RESOLUÇÃO DE ± 2 BPM); CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO COM TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR OXIMAX, MASIMO SET, BLUE PRO, FAST OU TRUSIGNAL. ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS PARA VALORES CRÍTICOS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA (ALTA E BAIXA). ALARMES ADICIONAIS: PULSO NÃO DETECTADO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA. AJUSTE DE LIMITES DE ALARMES. INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA. CORDÃO REDE ELÉTRICA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 96 HORAS DE TENDÊNCIA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V / 50-60Hz). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: 01 CORDÃO TRONCO DE OXIMETRIA, 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLÍPE, REUTILIZÁVEIS, 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 (UM) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.</td><td>MD</td><td>UND</td><td>10</td><td>R\$ 4.884,39</td><td>R\$ 48.843,90</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$ 48.843,90 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais, e noventa centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 09 de outubro de 2026. ASSINATURA: Tiago Almeida Sergio de Oliveira Nicolodi	Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total	79	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL DESTINADO À MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO EM FORMATO DE MESA PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 2 KG, TELA COM MÍNIMO DE 3,5 POLEGADAS, EM LED, LCD OU CRISTAL LÍQUIDO, COM APRESENTAÇÃO DE VALORES DIGITAIS E CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE BATERIA ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI-HEMOGLOBINA DO SANGUE. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: SPO2 DE 01% A 100% (RESOLUÇÃO DE ± 1%); FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM (RESOLUÇÃO DE ± 2 BPM); CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO COM TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR OXIMAX, MASIMO SET, BLUE PRO, FAST OU TRUSIGNAL. ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS PARA VALORES CRÍTICOS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA (ALTA E BAIXA). ALARMES ADICIONAIS: PULSO NÃO DETECTADO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA. AJUSTE DE LIMITES DE ALARMES. INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA. CORDÃO REDE ELÉTRICA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 96 HORAS DE TENDÊNCIA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V / 50-60Hz). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: 01 CORDÃO TRONCO DE OXIMETRIA, 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLÍPE, REUTILIZÁVEIS, 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 (UM) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MD	UND	10	R\$ 4.884,39	R\$ 48.843,90	ESTE DOCUMENTO É ASSINADO EM: 09/10/2026 ÀS 16:17:40. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 48.843,90. PARA CONFERIR O VALOR DO CONTRATO, CLIQUE EM: https://portal.cascavel.pr.gov.br.
Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total									
79	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL DESTINADO À MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA E CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO EM FORMATO DE MESA PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 2 KG, TELA COM MÍNIMO DE 3,5 POLEGADAS, EM LED, LCD OU CRISTAL LÍQUIDO, COM APRESENTAÇÃO DE VALORES DIGITAIS E CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE BATERIA ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI-HEMOGLOBINA DO SANGUE. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: SPO2 DE 01% A 100% (RESOLUÇÃO DE ± 1%); FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM (RESOLUÇÃO DE ± 2 BPM); CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO COM TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR OXIMAX, MASIMO SET, BLUE PRO, FAST OU TRUSIGNAL. ALARMES AUDIOVISUAIS CONFIGURÁVEIS PARA VALORES CRÍTICOS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA (ALTA E BAIXA). ALARMES ADICIONAIS: PULSO NÃO DETECTADO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA. AJUSTE DE LIMITES DE ALARMES. INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA. CORDÃO REDE ELÉTRICA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 96 HORAS DE TENDÊNCIA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V / 50-60Hz). ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: 01 CORDÃO TRONCO DE OXIMETRIA, 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLÍPE, REUTILIZÁVEIS, 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, 01 (UM) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MD	UND	10	R\$ 4.884,39	R\$ 48.843,90									
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 176/2026 Pregão Eletrônico Nº 015/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 25885/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 022 e 636, elemento 3449052 e subelemento 344905242; Cascavel/PR, 09 de outubro de 2026.															

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 3 de 5
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 - SESAU. Inexigibilidade/Credenciamento nº 66/2024. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de Município de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR. CREDENCIADO: AQUINO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 66/2024. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados em laboratório de próteses dentárias para atendimento aos usuários do SUS do município de Cascavel/PR, conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o edital de credenciamento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FIRMADO EM: 09 de outubro de 2026. ASSINATURAS: Ali Hassan Haidar Tiago Rodrigues de Almeida Douglas de Aquino	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																								
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 3 de 5																								
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: UNIVERSAL OFFICE LTDA, CNPJ: 04.491.989/0001-34, com sede na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, n.º 3.099, Jardim Panorama, Toledo/PR, representada por Valtuir Martins Ferreira. OBJETO: Registro de preços para aquisição de escadas para fraldário e guincho para transferir paciente acamado. Conforme descrito abaixo: ONDE SE LÊ: <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.</td><td>UND</td><td>25</td><td>R\$ 1.430,00</td><td>R\$ 35.750,00</td></tr></tbody></table> LEIA-SE: <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.</td><td>UND</td><td>25</td><td>R\$ 1.330,00</td><td>R\$ 33.250,00</td></tr></tbody></table> Permanecem inalteradas as demais informações do extrato. ASSINATURA: RENATO SILVA VALTUIR MARTINS FERREIRA		Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	3	ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.	UND	25	R\$ 1.430,00	R\$ 35.750,00	Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	3	ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.	UND	25	R\$ 1.330,00	R\$ 33.250,00
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																				
3	ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.	UND	25	R\$ 1.430,00	R\$ 35.750,00																				
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																				
3	ESCADINHA PARA FRALDÁRIO.	UND	25	R\$ 1.330,00	R\$ 33.250,00																				

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 3 de 5
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 058/2024 CONCORRÊNCIA Nº 024/2023 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.356.306/0001-00, sediada à Rua Pio XII, nº 121, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-170, representada pela Srª. Elis Regina Teixeira Schmitz. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 058/2024, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2026 até 10/04/2027, conforme solicitado na requisição nº 871/2026, emitida pela Secretária Municipal de Saúde. Fica mantido o valor do contrato no valor de R\$ 7.667.434,82 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e sete reais, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). FIRMADO EM: 09 de outubro de 2026 ASSINATURAS: Renato Silva Ali Hassan Haidar Elis Regina Teixeira Schmitz	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 3 de 5
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 058/2024 CONCORRÊNCIA Nº 024/2023 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.356.306/0001-00, sediada à Rua Pio XII, nº 121, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-170, representada pela Srª. Elis Regina Teixeira Schmitz. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 058/2024, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2026 até 10/04/2027, conforme solicitado na requisição nº 871/2026, emitida pela Secretária Municipal de Saúde. Fica mantido o valor do contrato no valor de R\$ 7.667.434,82 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e sete reais, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). FIRMADO EM: 09 de outubro de 2026 ASSINATURAS: Renato Silva Ali Hassan Haidar Elis Regina Teixeira Schmitz	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 4 de 5														
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2026 Pregão Eletrônico Nº 152/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito em exercício do Município de Cascavel, Sr. Tiago Almeida, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 1102231-2. CONTRATADA: HORIZONTE IND. E COM. DE APARELHOS MED. HOSP. LTDA., CNPJ: 08.880.789/0001-04, Rua São Paulo, nº 355, Terra Preta, Mariporã/SP, neste ato representada por Lourival Pedrosa Maia. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde, conforme descrito a seguir:															
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>58</td><td>PAINEL HOSPITALAR DE CABECEIRA (RÉGUA DE GASES): MODULADO, HORIZONTAL, DE GASES MEDICINAIS, EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA FRONTAL E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA DE TIPO EPOXI A PÓ, NA COR BRANCO NEVE, MEDINDO DE 0,60 A 1 METRO DE COMPRIMENTO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHA PLÁSTICA E PARAFUSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POR RÉGUA: ENCAIXE E FIXAÇÃO A PRESSÃO; FECHAMENTO LATERAL, EM TERMOPLÁSTICO TIPO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CANTOS ARREDONDADOS; DIVISÕES INTERNAS CONFORME NBR12188 E ANVISA, CONTENDO NO MÍNIMO 3 PONTOS DE GASES MEDICINAIS: 01 DE OXIGÊNIO, 01 DE AR COMPRIMIDO, 01 DE VÁCUO CLÍNICO (AFASTADOS DE 150MM ENTRE OS PONTOS ELÉTRICOS); 01 TOMADAS ELÉTRICAS DE 110/220V.</td><td>HORIZONTE</td><td>UND</td><td>20</td><td>R\$ 900,00</td><td>R\$ 18.000,00</td></tr></tbody></table> Valor Total: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 08 de outubro de 2026. ASSINATURA: Ali Hassan Haidar Tiago Almeida Lourival Pedrosa Maia	Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total	58	PAINEL HOSPITALAR DE CABECEIRA (RÉGUA DE GASES): MODULADO, HORIZONTAL, DE GASES MEDICINAIS, EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA FRONTAL E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA DE TIPO EPOXI A PÓ, NA COR BRANCO NEVE, MEDINDO DE 0,60 A 1 METRO DE COMPRIMENTO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHA PLÁSTICA E PARAFUSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POR RÉGUA: ENCAIXE E FIXAÇÃO A PRESSÃO; FECHAMENTO LATERAL, EM TERMOPLÁSTICO TIPO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CANTOS ARREDONDADOS; DIVISÕES INTERNAS CONFORME NBR12188 E ANVISA, CONTENDO NO MÍNIMO 3 PONTOS DE GASES MEDICINAIS: 01 DE OXIGÊNIO, 01 DE AR COMPRIMIDO, 01 DE VÁCUO CLÍNICO (AFASTADOS DE 150MM ENTRE OS PONTOS ELÉTRICOS); 01 TOMADAS ELÉTRICAS DE 110/220V.	HORIZONTE	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	ESTE DOCUMENTO É ASSINADO EM: 09/10/2026 ÀS 16:17:40. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 18.000,00. PARA CONFERIR O VALOR DO CONTRATO, CLIQUE EM: https://portal.cascavel.pr.gov.br.
Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total									
58	PAINEL HOSPITALAR DE CABECEIRA (RÉGUA DE GASES): MODULADO, HORIZONTAL, DE GASES MEDICINAIS, EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA FRONTAL E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA DE TIPO EPOXI A PÓ, NA COR BRANCO NEVE, MEDINDO DE 0,60 A 1 METRO DE COMPRIMENTO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHA PLÁSTICA E PARAFUSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POR RÉGUA: ENCAIXE E FIXAÇÃO A PRESSÃO; FECHAMENTO LATERAL, EM TERMOPLÁSTICO TIPO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CANTOS ARREDONDADOS; DIVISÕES INTERNAS CONFORME NBR12188 E ANVISA, CONTENDO NO MÍNIMO 3 PONTOS DE GASES MEDICINAIS: 01 DE OXIGÊNIO, 01 DE AR COMPRIMIDO, 01 DE VÁCUO CLÍNICO (AFASTADOS DE 150MM ENTRE OS PONTOS ELÉTRICOS); 01 TOMADAS ELÉTRICAS DE 110/220V.	HORIZONTE	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00									
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026 IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 101/2026 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório e de campo para estruturação inicial do Laboratório Central de Entomologia e operacionalização das equipes, visando à implementação do Método Wolbachia no Município de Cascavel-PR.															

Sessão Pública: 26 de outubro de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 39.758,53. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 9 de outubro de 2026. Gabriel Vinicius Rabel, Pregoeiro(a).

COHAVEL

Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL Aviso de Adjudicação e Homologação Modo de Disputa Aberto Eletrônico Número 7/2026 - Lei 13.303/2016 Objeto: Aquisições de itens referentes à hora técnica profissional, metalúrgica, vidraria e grãfil para as obras da COHAVEL, no sistema de registro de preços, conforme especificação em tabela descritiva do item 1.2 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 541.860,93 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Empresas Vencedoras: Roegelin Montagem De Estruturas Metálicas Ltda (CNPJ – 37.250.921/0001-12) com os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10 e 13 no valor total de R\$ 426.140,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e quarenta reais), MMX Centro de Soluções e Construção Eireli (CNPJ – 36.414.593/0001-80) com os lotes 5, 7, 8, 11 e 12 no valor total de R\$ 115.720,93 (cento e quinze mil e setecentos e vinte reais e noventa e três centavos). Cascavel, 9 de outubro de 2026 – José Roberto Guilherme – Presidente.
--

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4564 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de CascaVEL (PR) de direito de acesso público estão disponíveis em: https://portal.cascavel.pr.gov.br. Para obter o documento em PDF, clique em "Download PDF".	10 de outubro de 2026 - Página 5 de 5
IPC	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte de data center com Active Directory, File Server, Firewall, Proxy e Balanceamento de Carga, bem como para manutenção e suporte de equipamentos de informática, incluindo fornecimento de peças, conforme condições, quantidades, especificações, preços máximos e demais informações contidas nos documentos da contratação , e adjudica o objeto à licitante vencedora: ELDON ANSCHAU JUNIOR LTDA , nos lotes 1, 3, no valor total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), e a FORTI TECNOLOGIA LTDA , no lote 2, no valor total de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais). Cascavel/PR, 06 de outubro de 2026. Vinicius de Lima Boza, presidente do IPC.
--

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 (COMPRASGOV 000992026) Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros, espelhos e acessórios, com instalação, para atendimento das demandas de reposição do Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino; dos Terminais de Transbordo, das Estações e dos Abrigos de pontos de ônibus do Transporte Coletivo Urbano. Abertura: 29/10/2026 às 10h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG Nº: 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 735.141,08 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) . O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no site da TRANSITAR: https://www.transitarcascavel.com.br/licitacoes-2/ . Cascavel/PR, 9 de outubro de 2026. Pedro Gurkevitz Ribeiro Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 Dispensa de Licitação nº 12/2026 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, com sede na rua Erechim, nº 1436, Centro, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek. Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10, sediada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rasckevicius do Amaral Nascimento, e o Sr. Fernando de Campos Cunha. Objeto: Contratação de serviços de seguros para Responsabilidade Civil Garagista (RC Garagista), para estacionamento do Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva. <table><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Un. de Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Seguro RC Garagista (Responsabilidade Civil Garagista) dos veículos estacionados, contra incêndio, roubo, furtos e danos de qualquer natureza. Valor do seguro mínimo R\$ 350.000,00 (trezentos e trinta mil reais).</td><td>Und.</td><td>1</td><td>R\$ 4.116,35</td></tr></tbody></table> Valor total da contratação: R\$ 4.116,35 (Quatro mil, cento e dezessais reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 09 de outubro de 2026. Assinaturas: Edson Zorek. Daniel Rasckevicius do Amaral Nascimento. Fernando de Campos Cunha	Item	Especificação	Un. de Medida	Qtde.	Valor Total	1	Seguro RC Garagista (Responsabilidade Civil Garagista) dos veículos estacionados, contra incêndio, roubo, furtos e danos de qualquer natureza. Valor do seguro mínimo R\$ 350.000,00 (trezentos e trinta mil reais).	Und.	1	R\$ 4.116,35
Item	Especificação	Un. de Medida	Qtde.	Valor Total						
1	Seguro RC Garagista (Responsabilidade Civil Garagista) dos veículos estacionados, contra incêndio, roubo, furtos e danos de qualquer natureza. Valor do seguro mínimo R\$ 350.000,00 (trezentos e trinta mil reais).	Und.	1	R\$ 4.116,35						

Edição Disponível Gratuitamente: <https://prefa.cascavel.pr.gov.br/>

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro. CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto no trecho da estrada Linha Rosa, com área total de 4.800,00m².
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.290.240,00 (um milhão duzentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/menu/cc136f3b-e655-4e69-9175-ed89a1c0bbd1> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 09 de outubro de 2026.

BRUNO SCHAFRANSKI Agente de Contratação Decreto nº 166/2026	C11246283-E26
--	----------------------

 MUNICÍPIO DE CORBÉLIA GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 35/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA. CNPJ: 01.258.027/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para disponibilização de sistema integrado de gestão pública municipal, nativo em plataforma web, mediante licenciamento de uso temporário, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico, destinado à continuidade das atividades administrativas do Município de Corbélia/PR.

Justificativa: A presente contratação emergencial fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade do sistema integrado de gestão pública municipal atualmente utilizado pelo Município de Corbélia/PR, diante do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 334/2021, previsto para 13 de outubro de 2026, conforme seu Décimo Quarto Termo Aditivo, e da revogação do procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços que o sucederiam.
O Município instaurou o Pregão Eletrônico nº 56/2026, Processo Licitatório nº 167/2026, para contratação de sistema web integrado de gestão pública municipal. Entretanto, durante a preparação dos procedimentos necessários à realização da Prova de Conceito, o Departamento de Informática identificou a ausência dos módulos destinados ao atendimento da CASSEMC, Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores Municipais de Corbélia, e da Câmara Municipal de Corbélia, comprometendo a abrangência e a integração da solução pretendida.
A falta dessa falha demanda revisão das especificações técnicas, dos requisitos de integração, dos critérios da Prova de Conceito, das condições de execução, da pesquisa de preços e do valor estimado da contratação. Considerando que essas alterações repercutem na definição do objeto e na formulação das propostas, o procedimento foi revogado pelo Decreto Municipal nº 91, de 17 de setembro de 2026, que determinou a reformulação dos documentos técnicos para atendimento das necessidades municipais, inclusive quanto às exigências aplicáveis ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Enquanto são promovidos esses ajustes e realizado o novo procedimento licitatório, permanece a necessidade de utilização do sistema atualmente em funcionamento. Trata-se de ambiente já implantado, parametrizado e utilizado pelos setores municipais, com bases de dados migradas, registros históricos e rotinas incorporadas às atividades administrativas. A necessidade imediata consiste, portanto, em manter o licenciamento de uso e os serviços de manutenção, atualização e suporte técnico indispensáveis à sua operação. A interrupção desses serviços após o encerramento do contrato vigente comprometeria o acesso às informações e a execução das rotinas municipais, com reflexos sobre o processamento de dados, os registros administrativos e o cumprimento

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

 MUNICÍPIO DE CORBÉLIA GOVERNO MUNICIPAL
--

VW lança Saveiro Robust movida exclusivamente a etanol no Brasil

DIVULGAÇÃO

A picape mais longeva em produção no Brasil acaba de ganhar um novo capítulo em sua história que ultrapassa 44 anos. A Volkswagen anuncia o início da comercialização da Saveiro Robust Etanol, equipada com motorização dedicada exclusivamente ao etanol, e sua entrada no Programa Carro Sustentável. A versão mantém os atributos de robustez, confiabilidade e versatilidade da Saveiro e oferece ao cliente uma alternativa que aproveita um combustível renovável produzido em escala no País.

A novidade chega na versão Robust com cabine simples e atende a diferentes perfis de uso. Empresas, frotistas, produtores rurais e profissionais autônomos passam a contar com mais uma opção para suas operações e metas de redução de emissões. A Saveiro Robust Etanol também estará disponível ao consumidor de varejo que encontra no etanol uma opção viável para sua rotina.

Com preço público sugerido de R\$ 111.490,00, a Saveiro Robust Etanol chega às concessionárias Volkswagen ainda em outubro. O valor representa uma vantagem competitiva significativa. Com preço R\$ 4.200,00 inferior ao da versão flex, a Saveiro movida exclusivamente a etanol passa a ser a configuração mais acessível do portfólio da picape.

“A Saveiro está há 44 anos ao lado de quem trabalha e produz no Brasil. Agora, damos a este cliente uma nova escolha. Uma picape preparada para rodar exclusivamente com etanol, combustível que o País conhece e produz, que gera emprego e renda, e que é uma vantagem importante do Brasil na transição para uma mobilidade de menor carbono. A Saveiro Robust movida a etanol transforma essa característica em uma



A Saveiro Robust Etanol mantém a vocação para o trabalho e reforça a estratégia da marca de oferecer diferentes soluções de descarbonização conforme a realidade brasileira

nova opção que traz benefícios concretos ao cliente. Seja para quem utiliza o veículo como ferramenta de trabalho e aproveitará a atratividade comercial da versão, seja para quem precisa que sua frota contribua para metas de redução de emissões ou para o consumidor de varejo que enxerga o etanol como compatível com seu dia a dia”, afirma Ciro Possobom, CEO e Presidente da Volkswagen do Brasil.

CARRO SUSTENTÁVEL

A Saveiro Robust Etanol será a primeira picape compacta a integrar o Programa Carro Sustentável. A iniciativa do Governo Federal considera critérios relacionados às emissões no ciclo do poço à roda, à reciclabilidade e reutilização de materiais, à produção nacional e à categoria do veículo. Com a nova versão, a Volkswagen passa a oferecer quatro configurações enquadradas no programa: Saveiro Robust Etanol, Polo Track, Polo Robust e Tera MPI.

A chegada da Saveiro amplia o alcance da iniciativa para quem utiliza a picape como ferramenta de trabalho,

incluindo empresas, frotistas, produtores rurais e profissionais autônomos.

Em 2025, a Saveiro registrou 67.753 unidades emplacadas e foi o segundo modelo mais vendido da marca no canal de vendas diretas. Neste ano, entre janeiro e setembro, a picape soma 38.726 unidades comercializadas.

SAVEIRO 100% ETANOL

A Saveiro Etanol seguirá equipada com o motor 1.6 MSI (EA211) produzindo 116 cv e 16,1 kgfm de torque, atrelado à transmissão manual de cinco velocidades. O destaque fica para a robusta preparação que os motores Volkswagen recebem para utilizar etanol com total confiabilidade.

Graças aos avanços em matemáticas e cálculos virtuais, ao uso de materiais mais nobres em válvulas, pistões e anéis de segmento e à busca contínua por maior eficiência energética, os propulsores atuais já oferecem elevadas taxas de compressão, fator primordial para o melhor aproveitamento da resistência à detonação característica do etanol.

No caso do EA211 da

Saveiro, a taxa de compressão chega a elevados 11,5:1. Isso significa que a mistura ar-combustível admitida no cilindro é comprimida 11,5 vezes antes do início da combustão.

Nesse contexto, grande parte dos benefícios associados ao uso do etanol já estava incorporada à calibração da versão flex do motor. Ainda assim, a engenharia de motores da Volkswagen dedicou mais de 740 horas de desenvolvimento para otimizar a partida a frio, os níveis de LDi (Limite Máximo de Ignição) e a dirigibilidade. O resultado é

uma Saveiro ainda mais divertida de dirigir, agora desenvolvida exclusivamente para o etanol, reunindo benefícios para o meio ambiente e para bolso do cliente.

Os valores máximos de potência e torque não se alteraram, mas todas as rotações intermediárias foram favorecidas graças à calibração dedicada ao etanol, trazendo ganhos na dirigibilidade e no consumo. Na prática, o cliente precisará acelerar menos para manter a mesma performance oferecida pelo motor flex que deu origem ao projeto.

Redução de emissões

Produzido em escala no Brasil e disponível em uma infraestrutura de abastecimento estabelecida, o etanol tem um papel importante na redução das emissões de gases de efeito estufa do transporte. Essa contribuição aparece no cálculo do poço à roda, que considera a produção, a distribuição e o uso do combustível.

Pelas regras do Programa Carro Sustentável, o limite estabelecido para a eficiência energético-ambiental é de até 83g de CO₂e/km no ciclo do poço à roda. A Saveiro Robust Etanol registra 50g de CO₂e equivalente por quilômetro nesse ciclo. O CO₂ equivalente (ou CO₂e) é a medida usada para reunir em um único indicador o efeito dos diferentes gases de efeito estufa.

Como referência, uma Saveiro flex comparável registra 106 gramas por quilômetro segundo as premissas do programa, que consideram o uso de etanol e gasolina pelos proprietários de veículos flex. A diferença evidencia a contribuição do uso exclusivo do etanol para a redução de emissões.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO C11246288-E26

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 53/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de palestra para o 4º seminário de educação inclusiva. Este objeto será executado pela ELIANE BRUNETTO PERTILE, inscrita no CPF sob nº 029.019.429-62, estabelecida na Rua Prates, nº 499, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de outubro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, João Carlos Klein – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - 01 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Instituições de longa permanência, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de acolhimento institucional ininterrupto (24 horas) para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em período integral a pessoas idosas com grau de dependência I, II ou III, previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, residentes no Município de Vera Cruz do Oeste.

A Agência de Contratação comunica aos interessados na execução do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, que após a análise e verificação da documentação de habilitação os credenciados participantes, decidiu:

Habilitar os credenciados:

Nº	EMPRESA
01	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO CNPJ: 61.986.402/0019-20

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao credenciamento, a qualquer um dos credenciados que se sinta agravado, para interposição de recurso a fase recursal.

Transcorrido o prazo recursal de 3 dias, e não havendo o mesmo, será publicado posteriormente a Lista das Empresas Habilitadas. E consequentemente seguirá os trâmites para o termo de contrato.

Vera Cruz do Oeste, 07 de outubro de 2026.

Rosângela da Conceição Romano
Agente de Contratação

C11246298-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO C11246299-E26

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 54/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para palestra para o 4º seminário de educação inclusiva. Este objeto será executado pela empresa J D PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.666.783/0001-29, estabelecida na Rua Hugo Friedrich, nº 695, Centro, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de outubro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, João Carlos Klein – Secretário Municipal de Educação.

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validá-lo acesse https://assineta.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BZ9PB-XC58X-BH92W-FXCED

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 10/10/2026 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/BZ9PB-XC58X-BH92W-FXCED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>